



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 867, DE 03 DE JULHO DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias dos Membros abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
FERNANDA MOLYNA Matr. 10102	2º/2014	Junho/ 2014	01/07 a 20/07/2014 (20 dias)	PT 707/PGJ, de 29/05/2014
FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO Matr. 514	2º/2014	Junho/ 2014	01/07 a 20/07/2014 (20 dias)	PT 603/PGJ, de 07/05/2014
FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM Matr. 531	2º/2014	Junho/ 2014	01/07 a 20/07/2014 (20 dias)	PT 707/PGJ, de 29/05/2014
GETULIO ALVES DE LIMA Matr. 458	2º/2013	Fevereiro/ 2014	26/06 a 11/07/2014 (16 dias)	PT 664/PGJ, de 20/05/2014
KÁTIA CHRISTINA LEMONS Matr. 462	2º/2014	Maió/ 2014	30/06 a 09/07/2014 (10 dias)	PT 545/PGJ, de 28/04/2014
RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA Matr. 271	1º/2014	Maió/ 2014	23/06 a 12/07/2014 (20 dias)	PT 637/PGJ, de 14/05/2014
THAIS FREIRE DA COSTA FLORES Matr. 628	2º/2013	Fevereiro/ 2014	01/07 a 10/07/2014 (10 dias)	PT 651/PGJ, de 16/05/2014

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

X:\2014\PGJ\Portaria\Férias\07 - JULHO\Suspensão de férias Dr.FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM e outros.doc

Publicada em 08/07/14
 Esta cópia confere com a original


Aline Márcia de Oliveira Castro
 Técnico Administrativo
 MAT. 3275-1AMPDFT

TBA 2.0 - o primeiro protocolador maior processado
 Tecniva - Cronodata -07-JUL-2014-18:17-000201-6/7